

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

CONTRATO Nº 1304.2/2023/PE - 3.º ADITIVO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar - MA, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.588.161/0001-15, Sediada na Av Castelo Branco Vargem Redonda Duque Bacelar – MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, portadora do CPF: 350.806.203-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Terceiro Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.2/2023/PE, do dia 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/02/2025 a 28/10/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



FLS. Nº 26
Rubrica B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 28 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE:

Ana Luonor B. Burlamaqui
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante

CONTRATADA:

Maíra dos Milagres dos Santos Silva
M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS
Representante

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1304.1/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 28/02/2025 a 28/10/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 28 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 911-ec3f39dc280f8c7b19df547f555b84271c0f92e1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.2/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1304.2/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 28/02/2025 a 28/10/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela

contratada e a Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 28 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 911-32b8b1120f27ead660842f1d50037bf885798143

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.3/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1304.3/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.3/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 28/02/2025 a 28/10/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e a Sr.^a Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 28 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 911-19882117c1e48edf8373a1f7820502ec878e1e26

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1304/2023